



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL Nº 026/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

I. DO PERFIL DO CANDIDATO

Poderão inscrever-se Graduados dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possua no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

II. DAS INSCRIÇÕES

II.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

II.1.1. As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – PGQUI, no horário das 08h00 às 12h00, 14h00 às 18h00, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (73) 3528-9630 ou pelo e-mail: ppgquimica@uesb.edu.br.

II.1.2. As inscrições poderão ser feitas através dos Correios, via SEDEX, desde que sejam postadas até o dia **26 de fevereiro de 2019** e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após 26 de fevereiro não serão aceitas.

Endereço para envio das inscrições via SEDEX:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PGQUI
Rua José Moreira Sobrinho, s/n - CEP: 45.208-091 - Jequié – BA

II.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **02 (duas) vagas**, correspondente a 20% (vinte por cento) do número de vagas para alunos regulares.

II.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

II.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo I** deste Edital), que se encontra disponível no site da UESB (www2.uesb.br) e no site do PGQUI (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>);
- b) Cópia autenticada em cartório do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- c) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- d) Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- e) Curriculum Vitae comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente.

III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará da análise do currículo (Barema – ANEXO II deste Edital, que se encontra disponível no site da UESB (www2.uesb.br) e no site do PGQUI (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>) e do histórico escolar de graduação.

IV. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

IV.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **11 de março de 2019**.

IV.2. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.

V. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

V.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, no período de **18 a 19 de março de 2019**, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- d) Histórico escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) 01 (uma) foto 3 x 4.

V.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado pelo colegiado perderá o direito à mesma.

VI. DO INÍCIO DAS AULAS

VI.1. O Curso terá início no dia **01 de abril de 2019**, no Campus de Jequié da UESB.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

VII.2. O aproveitamento de créditos obtidos na categoria de aluno especial para o Programa obedecerá às seguintes normas:

- a) serão aproveitados apenas os créditos obtidos até 02 (dois) anos letivos antes da matrícula como aluno regular;
- b) apenas disciplinas com nota maior do que 7,0 (sete) poderão ter seus créditos aproveitados, para o cômputo do número mínimo exigido pelos Cursos.

VII.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

VII.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

VII.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VII.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 026/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME		FOTO 3X4	
FILIAÇÃO			
LOCAL DE NASCIMENTO		DATA	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO: () M () F	
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	DATA	
CPF	CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	
EMAIL	C/C	BANCO	AG.
VISTO PERMANENTE: () SIM () NÃO			

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

LOGRADOURO		
BAIRRO	TELEFONE	
CEP	CIDADE	UF

3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CASO SE APLIQUE)

EMPRESA	
LOGRADOURO	
CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE
PRETENDE MANTER O VÍNCULO?	

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	NÍVEL

5. OPÇÕES DE DISCIPLINAS

ANEXO II DO EDITAL N° 026/2019

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2014 até 2019.

1. Experiência profissional

1.1 Na área de Química, por semestre (máximo de 3,0 pontos)	
i) Ensino Superior_____	0,60
ii) Ensino Médio_____	0,30
iii) Outro_____	0,30

2. Estágio Extracurricular

2.1 Na área de Química (máximo de 2,4 pontos)	
i) Mais de 40h_____	0,60
ii) Até 40h_____	0,40

3. Aprovação em concurso ou seleção

3.1 Na área de Química_____	0,20
-----------------------------	------

4. Participação em eventos científicos

4.1 Na área de Química	
i) Internacional_____	0,50
ii) Nacional_____	0,30
iii) Regional_____	0,20
4.2 Em áreas afins	
i) Internacional_____	0,35
ii) Nacional_____	0,20

5. Trabalho premiado em eventos científicos

5.1 Na área de Química	
i) Internacional_____	0,70
ii) Nacional_____	0,50
iii) Regional_____	0,30

6. Monitoria em disciplinas (por semestre)

6.1 Na área de Química_____	0,20
-----------------------------	------

7. Atividade de pesquisa (por semestre)

7.1 Na área de Química	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,80
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,60
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,30
iv) Bolsista no ensino médio_____	0,20
7.2 Em áreas afins	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,60
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,40
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,15
iv) Bolsista no ensino médio_____	0,15

8. Curso específico

8.1 Na área de Química

i) Mais de 40 horas _____	0,40
ii) De 21 a 40 horas _____	0,30
iii) Até 20 horas _____	0,20

9. Palestra, curso ou seminário proferido

9.1 Na área de Química _____	0,50
------------------------------	------

10. Apresentação de trabalho em evento científico (forma de pôster)

10.1 Na área de Química

i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30

10.2 Em áreas afins

i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,35

11. Apresentação oral de trabalho em evento científico

11.1 Na área de Química

i) Internacional _____	1,40
ii) Nacional _____	1,00
iii) Regional _____	0,80

11.2 Em áreas afins

i) Internacional _____	1,00
ii) Nacional _____	0,70

12. Publicação de artigo completo em periódico na área de Química, com corpo editorial

12.1 Qualis A _____	2,50
12.2 Qualis B _____	2,00
12.3 Qualis C _____	1,00

13. Outras publicações na área de Química

13.1 Patente _____	4,00
13.2 Livro _____	4,00
13.3 Capítulo de livro _____	2,00

14. Organização de Eventos

14.1 Na área de Química

i) Participação na comissão organizadora _____	0,60
ii) Monitoria _____	0,30